

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 25/2023 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 21.584.257-6 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 25/2023, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de locação de veículos para atendimentos das necessidades da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 235,18 (duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), referente ao período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula sétima do Contrato nº 25/2023, passa a constar expressamente com a seguintes indicações de Nota de Empenho nº 2023NE000474, e quadro PLOA (Proposta Lei Orçamentária Anual) com valores comprometidos da Unidade: 6731, Programa/Atividade: 8276, Natureza de despesas: 3390-3914, Espécie de despesa: 03 e Fonte: 500, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 21.584.257-6.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços continuados de locação de veículos em âmbito estadual nº 25/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Apostilamentocontrato252023CSBrasilct.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 01/04/2024 16:50.

Inserido ao protocolo **21.584.257-6** por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba** em: 01/04/2024 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a75f14ec94ebbd02ef52703693602f4d.